TC 022.466/2013-4.
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Luiz - RR.
Assunto: Recurso de Reconsideração.
Recorrente: James Moreira Batista (698.594.262-87).
Acórdão Recorrido: 1.335/2015-TCU-2ª Câmara.

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por **James Moreira Batista**, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica, os efeitos dos itens 9.1 e subitens, 9.2 e 9.3 do Acórdão 1.335/2015-2ª Câmara em relação ao recorrente.

Estendo o efeito suspensivo acima a todos os responsáveis condenados em solidariedade com recorrente em tela.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/RR para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do Acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53377965.